



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 14/08/2020
Canindé de São Francisco/SE
14 de Agosto de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 319/2020
De 14 de agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002; Art. 95, Parágrafos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política ao (a) servidor (a) Sr. ^(a) Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr. ^(a) LUCIVÂNIA DE LIMA SILVA, portador (a) da cédula de identidade nº 1.498.545, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 965.581.215-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, Símbolo NS, matrícula nº 447, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, conforme requerimento apresentado, a partir de 15 de agosto até 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as devoções em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 14 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal